

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Comarca: SOROCABA

Foro: SOROCABA

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: ELIANA FAUSTINO FARIAS

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00122147620145150135

Exequente(s)

GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA

CPF: 428.812.168-03

Executado(a, os, as)

EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS SOROCABA

CNPJ: 06.015.972/0001-36

EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS

CPF: 122.845.468-03

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 21.303,12

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000529464

Comarca: SOROCABA

Endereço do imóvel: Rua Maria Moron Malzoni, nº 166

Bairro: Parque das Laranjeiras

Município: SOROCABA

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 69475

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA**Data do auto ou termo:** 21/08/2024**Percentual penhorado (%):** 100,00**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 83,00**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 10/05/2024 | Folhas: 92e24f3

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** EVANDRO CESAR PEREIRA DIAS**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 10/05/2024

Folhas: 198824c

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.**Data: 21/08/2024 11:23:17****Emitido por: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo download comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Página 2 de 2